LEI Nº. 5.399, DE 06 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a criação de Função Gratificada, Chefe do Departamento de Licitações e Contratos, e altera o Anexo I, Quadro II dos Cargos das Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº. 2.730 de 14/11/1990.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica criada a Função Gratificada abaixo relacionada e alterado o Anexo I, Quadro II dos Cargos das Funções Gratificadas da Lei Municipal nº. 2.730 de 14/11/1990, que fica acrescentado da seguinte Denominação, Padrão e Coeficiente:

DENOMINAÇÃO	**PADRÃO**	**COEFICIENTE**
Chefe da Departamento de Licitações e Contratos	FG - 4	25 URM

Parágrafo Único – A Função Gratificada será devida ao servidor municipal estatutário, no exercício do cargo e função designada, em virtude do desempenho do cargo e responsabilidade técnica da função.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Maio de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração